



**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2023-2024.**

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI( AMSO-TR)**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR**  
**PORTARIA Nº 008, DE 08 DE MAIO DE 2024**

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, Entidade Civil, com sede na cidade de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

**Art.1º-** Conceder a Mazilton de Lucena Galvão – Secretário Executivo, 1/2 (meia) diária para atender despesas durante viagem com destino a cidade de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao integral cumprimento desta concessão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leticia Araujo Alves  
**Código Identificador:**EC7B4280

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 006/2022**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 006/2022**

**PROCESSO: 150/2021**

**Contratante: Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN**

**Contratado: SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste do valor mensal conforme Cláusula Quarta – do Preço, diante do pedido de reequilíbrio financeiro feito pelo contratado, cumprindo todos os requisitos, de acordo com contrato inicial firmado conforme dispõe a seguir:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO – Fica estabelecido o valor global de R\$ 149.070,96 (cento e quarenta e nove mil, setenta reais e noventa e seis centavos) da prestação dos serviços previstos neste instrumento com o pagamento mensal de R\$ 12.422,58 (doze mil, quatrocentos e vinte e dois mil reais e cinquenta e oito centavos), conforme este

Termo Aditivo.”

**ASSINATURAS:** José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Jorge José Ramalho Júnior – Sócio Diretor

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Ailton da Silva Costa Junior  
**Código Identificador:**B6562F33

**DIRETORIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – COPIRN DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – COPIRN de 07 de maio de 2024.**

Dispõe sobre Procedimentos de Contratação Direta e Inexigibilidade, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN.

**O CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE -COPIRN,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, Inciso I do Regimento Interno do COPIRN.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos de contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa de licitação, no âmbito Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande Do Norte - COPIRN, conforme previsto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente nos processos de contratação pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor **Allyson Simone do Nascimento**, CPF nº 034.982.684-65, RG 33.309.398-7 SSP/SP, Matrícula: 120476-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 07 e 08 de maio de 2024, com o objetivo de transportar paciente para realizar alguns exames no Hospital Brasileiro da Visão. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 08 de maio de 2024.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**46C1C1EE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1387/2024 - PML**

Concessão de diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder a **Prefeita Constitucional, Maria da Conceição do Nascimento**, CPF nº 970.648.404-30, RG 1.641.628 ITEP/RN, Matrícula 120.519-6, lotada no Gabinete Civil, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, para participar do evento 2º RN Cidades – A Feira dos Municípios Potiguares, que será realizado de 08 a 10 de maio de 2024, no Centro de Convenções. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 08 de maio de 2024.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**42884816

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000027/24 da respectiva Exposição de Motivos que constitui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 08-DL/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de produção, restauração de estruturas, adereçamentos de elementos decorativos, montagem, instalação e

ornamentação e iluminação junina, incluso os custos de produção montagem e desmontagem das estruturas conforme projeto elaborado, conforme especificações, para a cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de referência nº 00031/2024. Fica Ratificado o presente processo e Adjudicado o seu objeto a Pessoa Jurídica de Viviane Mirela Adelino - ME, Inscrita no CNPJ nº 42.755.919/0001-35, com proposta enviada por e-mail e aceita pela administração no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme descrição da proposta para cada serviço. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos

**. KERLES JÁCOME SARMENTO –**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**A7693635

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

**DECLARAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000027/24** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08-DL/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de produção, restauração de estruturas, adereçamentos de elementos decorativos, montagem, instalação e ornamentação e iluminação junina, incluso os custos de produção montagem e desmontagem das estruturas conforme projeto elaborado, conforme especificações, para a cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de referência nº 00031/2024. SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo. RATIFICAÇÃO: Gabinete do Prefeito: Kerles Jácome Sarmento – Prefeito. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** à Pessoa Jurídica de Pessoa Jurídica de Viviane Mirela Adelino - ME, Inscrita no CNPJ nº 42.755.919/0001-35, foi vencedora de todos os serviços com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 74. II.

**LUIZ BENTO DA SILVA**

Secretário Municipal.

Segue o Processo ao Setor de Contratos

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**C7105297

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a HOMOLOGAÇÃO da Chamada Pública da Agricultura Familiar Rural nº 01/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar do município de Marcelino Vieira-RN. Fica Homologado o objeto e Adjudicado os Agricultores: Antonio Josenaldo da Costa, CPF 096.878.104-75, Valor R\$ 39.996,00; Jose Francisco Neto Lima Silva, CPF 050.631.384-03, Valor R\$ 39.995,16; Maria Amonaliza Medeiros, CPF 052.838.124-56, Valor R\$ 39.930,00; Alan Tales da Silva, CPF 083.580.094-63, Valor R\$ 39.056,56; Rairton Nonato DE Medeiros, CPF 702.339.774-49, VALOR R\$ 39.056,56; Claelton Freitas da Silva, CPF 097.205.224-02, VALOR R\$ 34.500,00; Irene Maria Adelino, CPF Nº 413.174.594-15, VALOR R\$ 40.000,00; Leonildes Maria Pinto de Carvalho, CPF Nº 061.525.364-48, VALOR R\$ 40.000,00. Fundamentação: Lei Federal Lei 11.326/2006 e alterações posteriores. Remete-se o processo ao Setor de Contratos para convocação do todos.

**KERLES JÁCOME SARMENTO -**  
Prefeito

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**4351B052

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

DECLARAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000027/24 referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08-DL/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de produção, restauração de estruturas, adereços de elementos decorativos, montagem, instalação e ornamentação e iluminação junina, incluso os custos de produção montagem e desmontagem das estruturas conforme projeto elaborado, conforme especificações, para a cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de referência nº 00031/2024. SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo. RATIFICAÇÃO: Gabinete do Prefeito: Kerles Jácome Sarmento – Prefeito. DECLARAÇÃO DE DISPENSA à Pessoa Jurídica de Pessoa Jurídica de Viviane Mirela Adelino - ME, inscrita no CNPJ nº 42.755.919/0001-35, foi vencedora de todos os serviços com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 74. II.

**LUIZ BENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal.

Segue o Processo ao Setor de Contratos

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**C7105297

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2024. Edição 3280  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000027/24 da respectiva Exposição de Motivos que constitui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 08-DL/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de produção, restauração de estruturas, adereços de elementos decorativos, montagem, instalação e ornamentação e iluminação junina, incluso os custos de produção montagem e desmontagem das estruturas conforme projeto elaborado, conforme especificações, para a cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de referência nº 00031/2024. Fica Ratificado o presente processo e Adjudicado o seu objeto a Pessoa Jurídica de Viviane Mirela Adelino - ME, Inscrita no CNPJ nº 42.755.919/0001-35, com proposta enviada por e-mail e aceita pela administração no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme descrição da proposta para cada serviço. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos

**. KERLES JÁCOME SARMENTO** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**A7693635

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2024. Edição 3280  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>